



DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor(a) Procurador(a),

Encaminho para análise de Vossa Senhoria a Ata de Registro de Preços nº 14.10.002/2024-01, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, bem como o Contrato nº 14.10.002/2024-01, firmado com a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO – ME (CNPJ nº 04.011.796/0001-39), decorrentes do Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, cujo objeto também trata da locação de estruturas e atrações para eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

1. DOS FATOS

A empresa contratada não atendeu à Ordem de Serviço nº 202401929, deixando de fornecer os equipamentos e a estrutura necessários para a realização do evento *Tauá Natalino 2024*, programado para ocorrer entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2024. Apesar de ter sido notificada por e-mail em 09/12/2024 e novamente em 12/12/2024, a contratada não apresentou qualquer justificativa ou resposta, tampouco tomou as providências exigidas.

Tal descumprimento comprometeu a organização do evento, inviabilizando a execução do objeto contratado. Dada a proximidade do evento e a impossibilidade de um novo procedimento licitatório em tempo hábil, foi necessário recorrer à dispensa emergencial de licitação, conforme o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Considerando que a contratada descumpriu os itens 5.2 e 5.6 da Cláusula Quinta do contrato, solicita-se parecer jurídico quanto à possibilidade de rescisão unilateral do Contrato nº 14.10.002/2024-01, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, considerando a relevância dos eventos para o calendário municipal e a necessidade de evitar prejuízos futuros, requer-se orientação quanto à instauração de procedimento administrativo sancionatório, conforme disposto nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento contratual.

Por fim, solicita-se que o parecer jurídico indique os procedimentos legais e prazos necessários para a rescisão contratual e eventual aplicação de sanções à empresa contratada.

Tauá-CE, 28 de janeiro de 2025.



Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401929

À
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
RUA AGRIPIO TEODORO SOARES Nº 227
- Reriutaba/CE

Assunto: CONTRATO N.º:1410002/2024-01:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUIMICIS, GERADOR DE ENERGIA, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS, GRID, SERVIÇO DE FILMAGEM, CAPATAZIA E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 14100022024GM - Contrato nº 1410002202401

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 31/10/2024, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Atração artística local -contratação de um p profissional, ou equipe composta d Especificação: Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.		5,0000	1.000,000	5.000,00
2	Disciplinadores, com montagem e desmontagem em estrutura metálica galvanizada Especificação: Disciplinadores, com montagem e desmontagem em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com no mínimo 2,00m de comprimento por 1,40m de altura		70,0000	10,000	700,00
3	Iluminação de médio porte contendo: 12. Moving light; 12 - beam 200 7r 2. Reflet Especificação: Iluminação de médio porte contendo12. Moving light12 - beam 200 7r 2. Refletores de led12 - par led outdoor 18w, 08 - strobos 1.000w, 04 ? cob de led 300w08 ribaltas rgbwa, 24 lâmpadas par, 08 minis brut 04 ? brut de led de 04 saídas. 2. Controladores ou mesa01 kit console fader ma2 + comand wing ma 2. 5. 02 maquinas de fumaças.		4,0000	1.100,000	4.400,00

4	Locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico Especificação: Locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	4,0000	1.000,000	4.000,00
5	Locação de grid q50,08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros d Especificação: Locação de grid q50, 08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros de altura, 02 (duas) passada, 04 (quatro) talhas, 04 (quatro) pau descarga, 04 (quatro) slive.	4,0000	750,000	3.000,00
6	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x Especificação: Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 ? notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	32,0000	85,000	2.720,00
7	Palco de médio porte com montagem e desmontagem, instalação e manutenção no tama Especificação: Palco de médio porte com montagem e desmontagem, instalação e manutenção no tamanho de 10 x 06 metros em estrutura metálica, com 2 metro de pé direito e 12 metros de altura, com cobertura lona night day anti chamas, piso em tubo galvanizado com compensado de 20mm na cor preta encarpetado, todo feito aterramento conforme exigência dos bombeiros acompanhado com 4 extintores , escada de acesso na lateral do palco, com fechamento nas laterais do palco, com camarins e fechamento incluso.	4,0000	1.800,000	7.200,00
8	Serviço de locação de camarins:medindo 4m x 3m em ts branco em bom estado de co Especificação: Serviço de locação de camarins: medindo 4m x 3m em ts branco em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	4,0000	1.000,000	4.000,00
9	Sonorização de médio porte para atender qual lquer atração regional/estadual 01 co Especificação: Sonorização de médio porte	4,0000	1.100,000	4.400,00





para atender qualquer atração regional/estadual 01 console digital 32 canais pm5drh para atender o palco, 0 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khzMulticabos vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabos exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w rms16 caixas acústicas tipo line array com sistema fly de 02 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco

TOTAL.: 35.420,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 14100022024GM), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER, situada na RUA CEL LOURENÇO FEITOSA, 211, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.849.532/0001-47.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Tauá-CE, 09 de Dezembro de 2024

**Walisson Silva
Gomes**

Assinado de forma digital por
Walisson Silva Gomes
Dados: 2024.12.09 16:34:38 -03'00'

WALISSON SILVA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER
C.N.P.J. (MF). 07.849.532/0001-47



ciente e de acordo em ____/____/____.

HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
C.N.P.J (MF) 04.011.796/0001-39

RE: Ordem de serviço - Estrutura Tauá Natalino 2024

De Secretaria Cultura e Turismo - Juventude <secult_sejuvpmt@hotmail.com>

Data Qui, 12/12/2024 12:31

Para hblocacoeseventos@gmail.com <hblocacoeseventos@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde,

Conforme a **Ordem de Serviços nº 202401929**, que trata da contratação de empresa especializada para locação de estrutura e atrações locais para o evento *Tauá Natalino 2024*, **a ser realizado de 13 a 16 de dezembro de 2024**, informamos que, até o presente momento, a estrutura contratada **ainda não foi entregue no município de Tauá**, local da execução do evento.

Considerando que a montagem da estrutura requer tempo hábil para sua conclusão, concedemos o prazo de **02 (duas) horas** para manifestação a respeito do cumprimento da referida Ordem de Serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, devido ao atraso na execução ou eventual inexecução dos serviços.

Walisson Silva
Coordenador Administrativo Financeiro
(88) 9 9668 0461

De: Secretaria Cultura e Turismo - Juventude
Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 16:41
Para: hblocacoeseventos@gmail.com <hblocacoeseventos@gmail.com>
Assunto: Ordem de serviço - Estrutura Tauá Natalino 2024

Boa tarde,

Segue ordem de serviço para **contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá - CE.**

O serviço deverá ser executado durante os dias 13 a 16 de dezembro de 2024, no município de Tauá, durante as festividades de comemoração do Tauá Natalino 2024.

Atenciosamente,

Walisson Silva
Coordenador Administrativo Financeiro
(88) 9 9668 0461

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.12.001/2024-SECULT

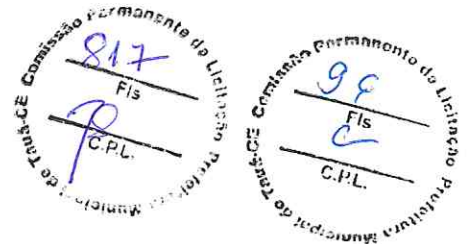
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.12.001/2024-SECULT. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **FAVORECIDA:** SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.215.426/0001-41. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para ser utilizado durante as festividades do Tauá Natalino 2024, afim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá – CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Dispensa de Licitação nº 13.12.001/2024-SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.776,00 (setenta mil e setecentos e setenta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Tauá - CE, 18 de dezembro de 2024. Walisson Silva Gomes – Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.12.001/2024-SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE torna público o extrato do Contrato nº 13.12.001/2024-SECULT, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 13.12.001/2024-SECULT, a saber: **Unidade administrativa:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **Dotação orçamentária:** 0501 13 12 1007 2.013; **Fonte:** 1.500. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para ser utilizado durante as festividades do Tauá Natalino 2024, afim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá – CE. **Valor global:** R\$ 70.776,00 (setenta mil e setecentos e setenta e seis reais). **Prazo de vigência dos contratos:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. **Data de assinatura do contrato:** 13 de dezembro de 2024. **Contratada:** SARA FERREIRA DOS SANTOS LTD, inscrita no CNPJ Nº 12.215.426/0001-41. **Assina pela Contratada:** Sara Ferreira dos Santos. **Assina pela contratante:** Walisson Silva Gomes.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2002003/2024-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 2002003/2024-SME, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 009/2023 -CPL, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula – EEIF CENTRO EDUCACIONAL BETESDA, no município de Tauá.* **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00. **ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.528.583,01 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e um centavo). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Adahil Veras Leitão Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **DATA DO ADITIVO:** 07 de novembro de 2024.





PARECER JURÍDICO Nº 01.29.001/2025

I. RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada a esta Procuradoria Jurídica com a finalidade de se proceder a **análise da legalidade, formalidade e adequação** de possível rescisão unilateral do instrumento Contratual nº 14.10.002/2024-01 – entre o Órgão Consulente e a empresa HORLAN BRITO NERTOLDO – HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 14.10.001/2024-01, alusivo ao Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, cujo objeto é *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locações de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá/CE*, à luz do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

É o breve relato. Passo à manifestação.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, consigne que a presente **análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor ou aclarando a solução jurídica ora analisada, a autoridade ou órgão consulente, tem ciência de que foge da atuação deste subscritor quanto às possibilidades financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises de sua competência.

Sabe-se, em regra, que todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública devem obrigatoriamente se submeter ao procedimento licitatório em atendimento ao ordenamento jurídico vigente. Principalmente à Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e à Lei 14.133/2021.

A Lei que Regula as Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), assegura a prerrogativa da Administração em Rescindir os contratos Administrativos de forma unilateral na possibilidade de descumprimento contratual por parte da Contratada.

Nesse sentido, os artigos 137, I e 138, I da Lei preveem a possibilidade de extinção dos contratos por ela regidos, desde que devidamente justificada:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:



I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Do caso concreto, observe-se que a Contratada HORLAN BRITO NERTOLDO – HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES sagrou-se vencedora na disputa do processo supramencionado, tornando-se Detentora de Ata de Registro de Preços de vários itens. Instada a entregar, conforme Termo de Referência, Edital e Contrato, alguns produtos, a mesma deixou de proceder a entrega mesmo tendo recebido a SF – Solicitação de Fornecimento Nº 202401929 a contento e em prazo hábil.

Saliente-se que o Contrato é claro ao determinar as Obrigações da Contratada em seu item 5.2: *“Executar o objeto do contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Secretaria de Cultura, Turismo e lazer;”*.

Cumpra esclarecer que os prazos determinados pela Administração, ao prever, e consequentemente, ao oficializar suas contratações, têm o condão de assegurar o interesse público no atendimento da necessidade que aqueles produtos irão proporcionar à coletividade. De forma a não interromper obras, atendimentos e políticas públicas municipais. Em estrita observância aos Princípios que norteiam as contratações públicas, mormente o da eficiência, o do interesse público, o da eficácia, o da vinculação ao edital e o da celeridade.

Nesse sentido, importa ainda esclarecer que os serviços solicitados à Detentora da Ata, seriam utilizados para a realização do **Tauá Natalino de 2024, programado para ocorrer nos dias 13 a 16 de dezembro**, evento que já consta no calendário anual Municipal. Tal descumprimento comprometeu a organização do evento, inviabilizando a execução do objeto contratado. Dado a proximidade do evento e a impossibilidade de um novo procedimento licitatório, a Administração recorreu à Dispensa Emergencial.

Desse modo, verifica-se que a Administração, atendendo ao interesse público de ver o serviço ser completado com eficiência, e respeito ao princípio da vinculação ao edital, opta por extinguir o contrato a fim de possibilitar nova contratação.

A Administração utiliza-se de sua prerrogativa legal de extinguir o contrato, inadimplente, sem prejuízos da Contratada no que tange ao estabelecido em Edital e no contrato original.

No caso em apreço, inquestionavelmente está havendo o inadimplemento contratual por parte da contratada, sendo que o inadimplemento pode se dar com culpa (quando a contratada age com imprudência, negligência ou imperícia), sem culpa (fato decorre de caso fortuito ou de força maior) ou por dolo (vontade consciente e dirigida de praticar ou causar as condutas elencadas na lei como passíveis de rescisão contratual). Diante das circunstâncias descritas, é imperativo proceder com a rescisão.



Diante das circunstâncias descritas, é imperativo proceder com a rescisão unilateral do contrato com a empresa HORLAN BRITO NERTOLDO – HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, conforme previsto no artigo 137, inciso I, e no artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Portanto, analisados todos os critérios e requisitos da possibilidade de extinção do contrato prevista na Legislação específica, não se vislumbra eventual ilegalidade na sua rescisão, sendo que todo o procedimento adotado pelo Órgão Consulente até aqui se apresenta condizente com o que prevê a legislação.

Recomenda-se ao Órgão Consulente que seja oportunizado, conforme determina o caput do Art. 137, o contraditório e ampla defesa, no sentido de oportunizar à Empresa retromencionada, expor as suas eventuais razões, encaminhando a notificação por meios formais.

Pelo exposto, verificada a formalidade, a adequação e a legalidade que o feito requer, após encerramento da instrução, o presente parecer é no sentido de se proceder a rescisão contratual por inexecução parcial ou total, conforme artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021.

Após os procedimentos indicados no parágrafo anterior, **RECOMENDA-SE** que o Órgão Consulente encaminhe cópia dos presentes autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização do Município de Tauá/CE, conforme Decreto Nº 0115001/2025-GABP, a fim de que sejam analisados para fins de aplicações de responsabilização pelos danos causados, á luz do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpre anotar que o ***“parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”***. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). **Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tauá/CE, 29 de janeiro de 2025.



Vérica Oliveira Sales

Procurador - Chefe
OAB/CE Nº 40.576

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102069/2025-GABP**PORTARIA Nº 0102069/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

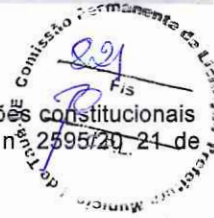
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ARTUR MOREIRA MARTINS, portador do CPF nº ***.658.243-**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA**, Simbologia **ASJ-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102070/2025-GABP****PORTARIA Nº 0102070/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, LUCIANO ARAUJO LIMA, portador do CPF nº ***.220.663-**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Simbologia **ASJ-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102071/2025-GABP**PORTARIA Nº 0102071/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA SALES, portadora do CPF nº ***.582.293-**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS**, Simbologia **ASJ-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



**NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDOS DA ORDEM DE
SERVIÇO Nº 202401929**

Tauá-CE, 04 de fevereiro de 2025.

À empresa.

HORLAN BRITO BERTOLDO ME

CNPJ: 04.011.796/0001-39

Representante Legal da Empresa **Horlan Brito Bertoldo**

CPF: 801.810.583-91

Rua Agripino Teodoro Soares, 227, bairro Centro, Reriutaba - CE.

Assunto: Notificação de inadimplemento contratual

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Tauá/CE, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39**, acerca do inadimplemento contratual referente ao **CONTRATO Nº 1410002/2024-01**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, cujo objeto é a *locação de estrutura para eventos e contratação de atrações de renome local, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá-CE;*

Considerando:

- O disposto no artigo 115 da Lei 14.133/2021, que impõe a fiel execução do contrato pelas partes conforme as normas pactuadas;
- O descumprimento dos itens 5.2 e 5.6 da Cláusula Quinta do contrato;
- A não entrega dos equipamentos e estruturas necessários para a realização do evento Tauá Natalino 2024, programado para os dias 13 a 16 de dezembro de 2024;
- A ausência de justificativa ou resposta à **ORDEM DE SERVIÇO Nº 202401929**, mesmo após notificações enviadas por e-mail em 09/12/2024 e 12/12/2024;
- O prejuízo operacional causado pelo não fornecimento dos serviços discriminados na tabela abaixo:

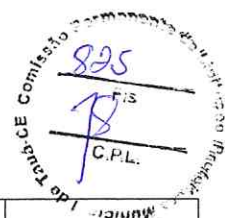
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe	Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00



	composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.				
6	Disciplinadores, com montagem e desmontagem em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com no mínimo 2,00m de cumprimento por 1,40m de altura	Unidade	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
10	Iluminação de médio porte contendo; 12. Moving light; 12 - beam 200 7r 2. Refletores de led; 12 - par led outdoor 18w, 08 - strobos 1.000w, 04 - cob de led 300w; 08 ribaltas rgbwa, 24 lâmpadas par, 08 minis brut 04 - brut de led de 04 saídas. 2. Controladores ou mesa; 01 kit console fader ma2 + comand wing ma 2. 5. 02 maquinas de fumaças.	Diária	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
17	Locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
18	Locação de grid q50, 08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros de altura, 02 (duas) passada, 04 (quatro) talhas, 04 (quatro) pau descarga, 04 (quatro) slive.	Diária	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
21	Painéis de led de alta resolução, com	M²	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00



	dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.				
23	Palco de médio porte com montagem e desmontagem, instalação e manutenção no tamanho de 10 x 06 metros em estrutura metálica, com 2 metro de pé direito e 12 metros de altura, com cobertura lona night day antichamas, piso em tubo galvanizado com compensado de 20mm na cor preta encarpetado, todo feito aterramento conforme exigência dos bombeiros acompanhado com 4 extintores , escada de acesso na lateral do palco, com fechamento nas laterais do palco, com camarins e fechamento incluso.	Diária	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
29	Serviço de locação de camarins: medindo 4m x 3m em ts branco em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	Diária	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
32	Sonorização de médio porte para atender qualquer atração regional/estadual 01 console digital 32 canais pm5drh para atender o palco, 0 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz; Multicabos vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com	Diária	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00



spliter, de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabos exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento ;16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w rms; 16 caixas acústicas tipo line array com sistema fly de 02 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;				
Total				R\$ 35.420,00

Diante do exposto, e nos termos do contrato e da **Lei 14.133/2021**, **NOTIFICAMOS** a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta notificação, apresente justificativa formal acerca do descumprimento contratual, sob pena de:

1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14.10.002/2024-01;
2. Rescisão unilateral do Contrato nº 1410002/2024-01;
3. Abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa, conforme legislação vigente.

Esta notificação deverá ser publicada no **Diário Oficial do Município de Tauá/CE** no endereço eletrônico <http://www.taua.ce.gov.br/diario-oficial>.

Atenciosamente,

Walisson Silva Gomes
Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

RE: Ordem de serviço - Estrutura Tauá Natalino 2024

De Secretaria Cultura e Turismo - Juventude <secult_sejuvpm@gmail.com>

Data Ter, 04/02/2025 11:50

Para hblocacoeseventos@gmail.com <hblocacoeseventos@gmail.com>

 1 anexo (1 MB)

Notificação Horlan.pdf;

**NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº
202401929**

Tauá-CE, 04 de fevereiro de 2025.

À empresa.

HORLAN BRITO BERTOLDO ME

CNPJ: 04.011.796/0001-39

Representante Legal da Empresa **Horlan Brito Bertoldo**

CPF: 801.810.583-91

Rua Agripino Teodoro Soares, 227, bairro Centro, Reriutaba - CE.

Assunto: Notificação de inadimplemento contratual

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Tauá/CE, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39**, acerca do inadimplemento contratual referente ao **CONTRATO Nº 1410002/2024-01**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, cujo objeto é a *locação de estrutura para eventos e contratação de atrações de renome local, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá-CE;*

Considerando:

- O disposto no artigo 115 da Lei 14.133/2021, que impõe a fiel execução do contrato pelas partes conforme as normas pactuadas;
- O descumprimento dos itens 5.2 e 5.6 da Cláusula Quinta do contrato;
- A não entrega dos equipamentos e estruturas necessários para a realização do evento Tauá Natalino 2024, programado para os dias 13 a 16 de dezembro de 2024;
- A ausência de justificativa ou resposta à **ORDEM DE SERVIÇO Nº 202401929**, mesmo após notificações enviadas por e-mail em 09/12/2024 e 12/12/2024;
- O prejuízo operacional causado pelo não fornecimento dos serviços discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
6	Disciplinadores, com montagem e desmontagem em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com no mínimo 2,00m de comprimento por 1,40m de altura	Unidade	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
10	Iluminação de médio porte contendo; 12. Moving light: 12 - beam 200 7r 2. Refletores de led; 12 - par led outdoor 18w, 08 - strobes 1.000w, 04 - cob de led 300w; 08 ribaltas rgbwa, 24 lâmpadas par, 08 minis brut 04 - brut de led de 04 saídas, 2. Controladores ou mesa; 01 kit console fader ma2 + comand wing ma 2. 5. 02 maquinas de fumaças.	Diária	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
17	Locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
18	Locação de grid q50, 08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros de altura, 02 (duas) passada, 04 (quatro) talhas, 04 (quatro) pau descarga, 04 (quatro) slive.	Diária	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
21	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5	M²	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00

827
Fis
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Fortaleza
CE Comissão Permanente de Licitação

	processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.				
23	Palco de médio porte com montagem e desmontagem, instalação e manutenção no tamanho de 10 x 06 metros em estrutura metálica, com 2 metro de pé direito e 12 metros de altura, com cobertura lona night day antichamas, piso em tubo galvanizado com compensado de 20mm na cor preta encarpetado, todo feito aterramento conforme exigência dos bombeiros acompanhado com 4 extintores, escada de acesso na lateral do palco, com fechamento nas laterais do palco, com camarins e fechamento incluso.	Diária	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
29	Serviço de locação de camarins: medindo 4m x 3m em ts branco em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	Diária	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
32	Sonorização de médio porte para atender qualquer atração regional/estadual 01 console digital 32 canais pm5drh para atender o palco, 0 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz; Multicabos vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabos exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento ;16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w rms; 16 caixas acústicas tipo line array com sistema fly de 02 vias ou	Diária	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

	equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;			
Total				RS 35.420,00

Diante do exposto, e nos termos do contrato e da **Lei 14.133/2021**, NOTIFICAMOS a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta notificação, apresente justificativa formal acerca do descumprimento contratual, sob pena de:

1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14.10.002/2024-01;
2. Rescisão unilateral do Contrato nº 1410002/2024-01;
3. Abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa, conforme legislação vigente;



Esta notificação deverá ser publicada no **Diário Oficial do Município de Tauá/CE** no endereço eletrônico <http://www.taua.ce.gov.br/diario-oficial>.

Atenciosamente,

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

De: Secretaria Cultura e Turismo - Juventude <secult_sejuvpmt@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 12:31
Para: hblocacoeseventos@gmail.com <hblocacoeseventos@gmail.com>
Assunto: RE: Ordem de serviço - Estrutura Tauá Natalino 2024

Prezado(a), boa tarde,

Conforme a **Ordem de Serviços nº 202401929**, que trata da contratação de empresa especializada para locação de estrutura e atrações locais para o evento **Tauá Natalino 2024**, a ser realizado de 13 a 16 de dezembro de 2024, informamos que, até o presente momento, a estrutura contratada ainda não foi entregue no município de Tauá, local da execução do evento.

Considerando que a montagem da estrutura requer tempo hábil para sua conclusão, concedemos o prazo de **02 (duas) horas** para manifestação a respeito do cumprimento da referida Ordem de Serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, devido ao atraso na execução ou eventual inexecução dos serviços.

Walisson Silva
Coordenador Administrativo Financeiro
(88) 9 9668 0461

De: Secretaria Cultura e Turismo - Juventude
Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 16:41
Para: hblocacoeseventos@gmail.com <hblocacoeseventos@gmail.com>
Assunto: Ordem de serviço - Estrutura Tauá Natalino 2024

Boa tarde,

Segue ordem de serviço para contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá - CE.

O serviço deverá ser executado durante os dias 13 a 16 de dezembro de 2024, no município de Tauá, durante as festividades de comemoração do Tauá Natalino 2024.

Atenciosamente,

Walisson Silva
Coordenador Administrativo Financeiro
(88) 9 9668 0461

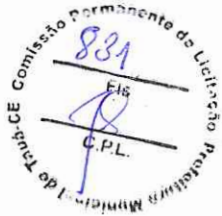


SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - NOTIFICAÇÕES - NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202401929

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202401929

Tauá-CE, 04 de fevereiro de 2025.

À empresa.
HORLAN BRITO BERTOLDO ME
CNPJ: 04.011.796/0001-39
Representante Legal da Empresa Horlan Brito Bertoldo
CPF: 801.810.583-91
Rua Agripino Teodoro Soares, 227, bairro Centro, Reriutaba - CE.



Assunto: Notificação de inadimplemento contratual

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Tauá/CE, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39**, acerca do inadimplemento contratual referente ao **CONTRATO Nº 1410002/2024-01**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, cujo objeto é a *locação de estrutura para eventos e contratação de atrações de renome local, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Tauá-CE;*

Considerando:

- O disposto no artigo 115 da Lei 14.133/2021, que impõe a fiel execução do contrato pelas partes conforme as normas pactuadas;
- O descumprimento dos itens 5.2 e 5.6 da Cláusula Quinta do contrato;
- A não entrega dos equipamentos e estruturas necessários para a realização do evento Tauá Natalino 2024, programado para os dias 13 a 16 de dezembro de 2024;
- A ausência de justificativa ou resposta à **ORDEM DE SERVIÇO Nº 202401929**, mesmo após notificações enviadas por e-mail em 09/12/2024 e 12/12/2024;
- O prejuízo operacional causado pelo não fornecimento dos serviços discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
6	Disciplinadores, com montagem e desmontagem em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com no mínimo 2,00m de comprimento por 1,40m de altura	Unidade	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
10	Iluminação de médio porte contendo: 12. Moving light; 12 - beam 200 7r 2. Refletores de led; 12 - par led outdoor 18w, 08 - strobos 1.000w, 04 - cob de led 300w; 08 ribaltas rgbwa, 24 lâmpadas par, 08 minis brut 04 - brut de led de 04 saídas. 2. Controladores ou mesa; 01 kit console fader ma2 + comand wing ma 2. 5. 02 maquinas de fumaças.	Diária	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00



17	Locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Unidade	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
18	Locação de grid q50, 08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros de altura, 02 (duas) passada, 04 (quatro) talhas, 04 (quatro) pau descarga, 04 (quatro) slive.	Diária	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
21	Painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	M²	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
23	Palco de médio porte com montagem e desmontagem, instalação e manutenção no tamanho de 10 x 06 metros em estrutura metálica, com 2 metro de pé direito e 12 metros de altura, com cobertura lona night day antichamas, piso em tubo galvanizado com compensado de 20mm na cor preta encarpetado, todo feito aterramento conforme exigência dos bombeiros acompanhado com 4 extintores, escada de acesso na lateral do palco, com fechamento nas laterais do palco, com camarins e fechamento incluso.	Diária	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
29	Serviço de locação de camarins: medindo 4m x 3m em ts branco em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	Diária	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
32	Sonorização de médio porte para atender qualquer atração regional/estadual 01 console digital 32 canais pm5drh para atender o palco, 0 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz; Multicabos vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabos exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento ;16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w rms; 16 caixas acústicas tipo line array com sistema fly de 02 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;	Diária	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Total					R\$ 35.420,00



Diante do exposto, e nos termos do contrato e da **Lei 14.133/2021**, **NOTIFICAMOS** a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta notificação, apresente justificativa formal acerca do descumprimento contratual, sob pena de:

1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14.10.002/2024-01;
2. Rescisão unilateral do Contrato nº 1410002/2024-01;
3. Abertura de processo administrativo para declaração de inidoneidade da empresa, conforme legislação vigente.

Esta notificação deverá ser publicada no **Diário Oficial do Município de Tauá/CE** no endereço eletrônico <http://www.taua.ce.gov.br/diario-oficial>.

Atenciosamente,

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

